



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE DECRETO

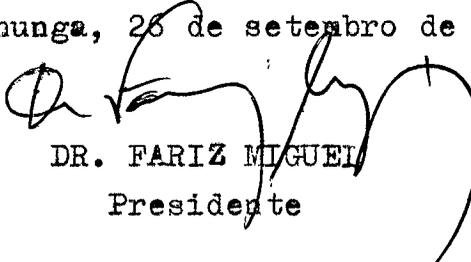
LEGISLATIVO Nº 3/72-

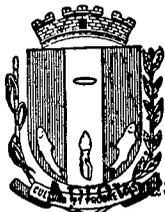
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:--

Artigo 1º) - É conferido ao Doutor ADER
BAL RODRIGUES VIEIRA, o título de "Cidadão Beneméri
to de Pirassununga".

Artigo 2º) - Este Decreto-Legislativo -
entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 1972.


DR. FARIZ MIGUEL
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, em 19 de 1972
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação al.
da C. M. de
Pirassununga, em 19 de 1972
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-72

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É conferido ao Doutor ADERBAL RO -
DRIGUES VEIRA, o título de "Cidadão Benemérito de Piras -
sununga".

Artigo 2º) - Este Decreto-Legislativo entrará -
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi -
ções em contrário.

Pirassununga, 19 de setembro de 1972.

Elias Mansur

[Handwritten signature]
Elias Mansur

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, em 19 de 1972

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

JUSTIFICAÇÃO

-O Centro de Educação Física e Esportes Presidente Médici é obra que engrandece um povo.

-Essa gigantesca realização surge com credenciais para instalar no espírito da juventude o amor pelas práticas esportivas. Sabe-se que o esporte é o grande forjador de personalidade. Educa, disciplina e instrui e por isso exerce papel relevante na construção de uma mente sadia. A nossa juventude recebeu com ruidoso júbilo esse maravilhoso presente da administração municipal e começa a fazer do Centro o seu segundo lar.

-Várias figuras trabalharam para que o Centro se tornasse feliz realidade. E entre elas se destaca a do Dr. Aderbal Rodrigues Vieira, ex-juiz de Direito de Pirassununga e hoje juiz da comarca de Ribeirão Preto.

-Esportista vibrante e autêntico, o dr. Aderbal Rodrigues Vieira foi o grande incentivador dessa obra. Coube a S.Sa. o lançamento da semente generosa do arrojado empreendimento à frente da Comissão de Construção. Com idealismo e dedicação, executou as primeiras obras e ao deixar Pirassununga, em 1.968, conseguiu a certeza de que a iniciativa iria avante, porquanto sabia que a mocidade dela precisava para formar o seu caráter.

É por isso que me dispus a apresentar o presente projeto de decreto-legislativo, que, em última análise, representa o reconhecimento e a gratidão da juventude pirassununguense e dos Poderes Públicos ante tão idealista participação.

Pirassununga, 20 de setembro 1972



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER N.º

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/72, de autoria do vereador Elias Mansur, que visa conferir ao Exmo. Sr. Doutor Aderbal Rodrigues Vieira, o título de Cidadão Benemérito de Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1972.

Francisco Domingos

Relator

Hugo Antonio de Oliveira

Membro

Membro Nomeado

VALDONOR VALDALA